



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**

Deliberação:

**APROVADO**

Data: 04/12/2024

ABNER DOS SANTOS

Assinatura

**PDL N° 27/2024**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

DATA DE PROTOCOLO: 21/11/2024

Cód. 06.00.02.02 - VC - P

Norma:

**DECRETO LEGISLATIVO**

**N° 501/2024**

Ementa (assunto):

Altera o Decreto Legislativo nº 462, de 19 de outubro de 2022, que institui, no âmbito do Município de Jacareí, o "Prêmio GUARAHNA RAMOS" em homenagem aos Artistas Jacareieense.

Autoria:

Vereadores Edgard Sasaki e Maria Amélia.

Distribuído em:

21/11/2024

Para as Comissões:

1 e 4

Prazo das Comissões:

23/12/2024

Prazo fatal:

Turnos de votação:

1 (um)

Observações:

Matéria Simples

Anotações:

21/11/2024 - Projeto protocolado, distribuído e encaminhado ao Jurídico (Prazo: 02/12/2024).

22/11/2024 - Parecer Jurídico: apto (5)

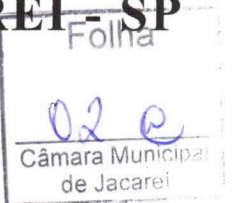
25/11/2024 - Pareceres C1 e C4: favorável (7)

29/11/2024 - Incluído na OD da 39ª SD de 04/12/2024 (9)

04/12/2024 - Aprovado por 12 votos favoráveis (10)



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
**GABINETE – VEREADOR EDGARD SASAKI**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**



**APROVADO**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 2024**



***Altera o Decreto Legislativo nº 462, de 19 de outubro de 2022, que institui, no âmbito do Município de Jacareí, o “Prêmio GUARAHNA RAMOS” em homenagem aos Artistas Jacareense.***

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O SEU PRESIDENTE, VEREADOR ABNER ROSA, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** - O “caput” do §1º do Art. 1º do Decreto Legislativo nº 462, de 19 de outubro de 2022, passa a ter a seguinte redação:

**§ 1º** - A solenidade será realizada anualmente no mês de novembro, durante o transcorrer da Semana José Maria de Abreu.

**Art. 2º** Esta alteração entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 21 de novembro de 2024.

**Edgard Sasaki**  
**Vereador PSDB**  
**1º Secretário**

**Maria Amélia**  
**Vereadora PSDB**



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
GABINETE – VEREADOR EDGARD SASAKI  
PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

03 @


Câmara Municipal  
de Jacareí

**JUSTIFICATIVA**

A presente alteração se dá em virtude do grande número de artistas que Jacareí produz, além de que se tornou um berço para essa categoria e para que possamos ter a oportunidade de contemplar e homenagear um número maior, procuramos torná-la de forma anual e não há cada dois anos como está prevalecendo na data de hoje.

Assim exposto, esperamos contar com a aprovação dos nobres pares, aos quais antecipamos os nossos agradecimentos.

Câmara Municipal de Jacareí, 21 de novembro de 2024.

  
**Edgard Sasaki**  
Vereador PSDB  
1º Secretário

  
**Maria Amélia**  
Vereadora PSDB



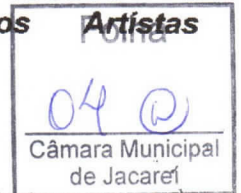
**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**  
PALÁCIO DA LIBERDADE



**SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

**Institui o "Prêmio GUARAHNA RAMOS" e solenidade em homenagem aos ~~Artistas~~ **Artistas Jacareenses.****

**APROVADO**



A Câmara Municipal de Jacareí aprova e o seu Presidente, Vereador Paulo Ferreira da Silva, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Ficam instituídos na Câmara Municipal de Jacareí o "**Prêmio GUARAHNA RAMOS**" e **solenidade em homenagem aos Artistas Jacareenses**, a ser realizada em Sessão Ordinária do Legislativo no dia em que se comemora o "**DIA DO ARTISTA JACAREIENSE**" (Lei nº 5.592, de 16 de agosto de 2011), durante a Semana José Maria de Abreu, em novembro.

§ 1º A solenidade será realizada sempre a cada dois anos - segundo ano do 1º biênio e segundo ano do 2º biênio da Legislatura.

§ 2º Poderão ser homenageados com o "Prêmio GUARAHNA RAMOS" pessoas jurídicas e físicas que, durante o ano, tenham se destacado nas várias formas de expressões artísticas, sejam elas no campo das artes visuais, das artes literárias, das artes performáticas, entre outras existentes.

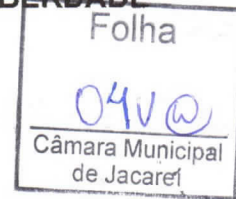
**Art. 2º** Para a sessão solene a que se refere o *caput* do artigo 1º, cada vereador poderá indicar, mediante a apresentação de breve justificativa, um profissional da área para ser homenageado.

**Art. 3º** Durante a solenidade de que trata este Decreto Legislativo serão entregues pela Câmara Municipal, aos homenageados, Prêmios de mérito em reconhecimento aos trabalhos desenvolvidos, intitulados "Prêmio GUARAHNA RAMOS".



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

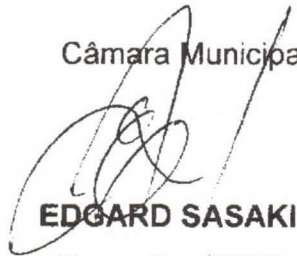
PALÁCIO DA LIBERDADE



**Art. 4º** A Câmara Municipal disponibilizará os meios adequados para a realização e divulgação da homenagem, inclusive através de seu site eletrônico na internet.

**Art. 5º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 06 de outubro de 2022.

  
**EDGARD SASAKI**

Vereador PSDB

1º Secretário

  
**MARIA AMÉLIA**

Vereadora – PSDB



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**  
**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**



Referente: PDL nº 27/2024 - Projeto de Decreto Legislativo.

Autoria do projeto: Vereador Edgard Sasaki e Vereadora Maria Amélia.

Assunto do projeto: Altera do Decreto Legislativo nº 462, de 19 de outubro de 2022, que institui, no âmbito do Município de Jacareí, o "Prêmio GUARAHNA RAMOS" em homenagem aos Artistas Jacareenses.

**PARECER Nº 387.1/2024/SAJ/RRV**

Ementa: Projeto de Decreto Legislativo. Altera do Decreto Legislativo nº 462, de 19 de outubro de 2022, que institui, no âmbito do Município de Jacareí, o "Prêmio GUARAHNA RAMOS" em homenagem aos Artistas Jacareenses. Art. 30, I, CF. **Possibilidade.**

**I. DO RELATÓRIO**

1. Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria dos Vereadores Sasaki e Maria Amélia, pelo qual se busca **alterar o Decreto Legislativo nº 462, de 19 de outubro de 2022, que institui, no âmbito do Município de Jacareí, o "Prêmio GUARAHNA RAMOS" em homenagem aos Artistas Jacareenses.**

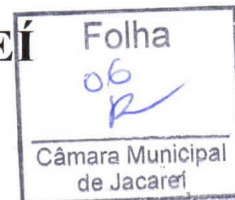
2. Na Mensagem que acompanha o texto do projeto, os autores informam que a intenção é **homenagear anualmente os artistas jacareenses.**

**II. DA FUNDAMENTAÇÃO**

1. O art. 30, inciso I, da Constituição Federal autoriza o Município a **legislar sobre assuntos de interesse local.**



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**  
**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**



2. A matéria elencada no presente PDL não se encontra no rol do art. 40 da Lei Orgânica do Município – LOM, **não sendo de iniciativa exclusiva do Prefeito.**

3. *Quanto ao mérito, não cabe a esta Secretaria opinar.*

4. Portanto, a presente propositura poderá seguir sua tramitação legislativa.

**III. DA CONCLUSÃO**

1. Salientando que não cumpre a esta Secretaria de Assuntos Jurídicos a manifestação sobre o mérito da proposta, julgamos que ela **NÃO** apresenta impedimentos para tramitação, motivo pelo qual entendemos que o projeto **está apto** a ser apreciado pelos Nobres Vereadores.

2. Para aprovação do presente PDL é necessário o voto favorável da maioria simples dos membros da Câmara, **em turno único de discussão e votação.**

3. A propositura deverá ser submetida às Comissões de a) Constituição e Justiça e b) Educação, Cultura e Esportes.

4. Este é o parecer, **opinitivo e não vinculante.**

5. À Secretaria Legislativa, para prosseguimento.

Jacareí, 22 de novembro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** RENATA RAMOS VIEIRA  
Data: 22/11/2024 09:57:28-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**RENATA RAMOS VIEIRA**  
CONSULTOR JURÍDICO-LEGISLATIVO  
OAB/SP Nº 235.902

**Jorge Cespedes**  
Sec. Dir. Jurídico - Mat. 933



Cód. 01.00.10.05 - 1C -

Folha

07

Câmara Municipal  
de Jacareí

**PARECER DA COMISSÃO 1-CCJ**  
**CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

**PDL Nº 027/2024 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

ASSUNTO:	Altera o Decreto Legislativo nº 462, de 19 de outubro de 2022, que institui, no âmbito do Município de Jacareí, o "Prêmio GUARAHNA RAMOS" em homenagem aos Artistas Jacareenses.
AUTORIA:	Vereadores Edgard Sasaki e Maria Amélia

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, os integrantes do colegiado se manifestam conforme abaixo:

Vereador	Voto	Assinatura
<b>PAULINHO DOS CONDUTORES</b> (Presidente)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
<b>MARIA AMÉLIA</b> (Relatora)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
<b>SÔNIA PATAS DA AMIZADE</b> (Membro)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	

Justificativa: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Câmara Municipal de Jacareí, 25 de novembro de 2024.

**CONCLUSÃO:**

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

(X) Encaminhada ao Plenário.                      ( ) Arquivada.





# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Cód. 01.00.10.05 - 1C

Folha

Câmara Municipal  
de Jacareí

## **PARECER DA COMISSÃO 4-CECE** **EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

### **PDL Nº 027/2024 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

ASSUNTO:	Altera o Decreto Legislativo nº 462, de 19 de outubro de 2022, que institui, no âmbito do Município de Jacareí, o "Prêmio GUARAHNA RAMOS" em homenagem aos Artistas Jacareenses.
AUTORIA:	Vereadores Edgard Sasaki e Maria Amélia

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**, os integrantes do colegiado se manifestam conforme abaixo:

Vereador	Voto	Assinatura
<b>MARIA AMÉLIA</b> (Presidente)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
<b>PAULINHO DOS CONDUTORES</b> (Relator)	<input type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
<b>LUÍS FLÁVIO (FLAVINHO)</b> (Membro)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	

Justificativa: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

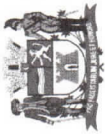
\_\_\_\_\_

Câmara Municipal de Jacareí, 25 de novembro de 2024.

### **CONCLUSÃO:**

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário.                      ( ) Arquivada.



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

SDI  
PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 01.00.08.04 - 1C - E

Assunto: PAUTA RESUMIDA PARA A 39ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2024

Data: 04/12/2024 (quarta-feira)

Início: 09 horas

Senhor(a) Vereador(a),

Por ordem do Presidente desta Casa Legislativa, o Vereador Abner Rodrigues de Moraes Rosa, observadas as disposições legais e regimentais vigentes, informo a pauta resumida para Sessão Ordinária acima referida:

- Ato Solene, conjunto, de entrega do Diploma Engenheiro e Arquiteto Destaques do Ano, nos termos do Decreto Legislativo nº 466/2022; e de outorga do Título de Cidadão Jacareense ao Doutor Adhemar Prisco da Cunha Neto, conforme o Decreto Legislativo nº 494/2024;
- Discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia;
- Leitura e votação dos trabalhos legislativos;
- Uso da Tribuna pelos Vereadores no horário dos Temas Livres.

## ORDEM DO DIA:

### 1. Discussão única do VT nº 5/2024 – Veto Total

Autoria: Prefeito Municipal Izaias José de Santana.

Assunto: Veto Total aos autógrafos da Lei nº 6.677/2024, que "Dispõe sobre os critérios de controle da emissão de ruídos decorrentes de escapamentos de motocicletas e veículos similares, considerando o interesse local, no município de Jacareí", de autoria do Vereador Abner Rosa.

### 2. Discussão única do PLL nº 78/2024 - Projeto de Lei do Legislativo

Autoria: Vereador Paulinho do Esporte.

Assunto: Dispõe sobre a denominação da Rua Inácio Antonino Nogueira.

### 3. Discussão única do PLL nº 45/2021 - Projeto de Lei do Legislativo - com Emenda

Autoria: Vereador Abner Rosa.

Assunto: Dispõe sobre a denominação da Rua Poeta Olivério de Azevedo, situada no Residencial Fogaça, no Bairro Itapeva.

### 4. Discussão única do PDL nº 27/2024 - Projeto de Decreto Legislativo

Autoria: Vereadores Edgard Sasaki e Maria Amélia.

Assunto: Altera o Decreto Legislativo nº 462, de 19 de outubro de 2022, que institui, no âmbito do Município de Jacareí, o "Prêmio GUARAHNA RAMOS" em homenagem aos Artistas Jacareenses.



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

SDI  
PALÁCIO DA LIBERDADE

Pauta resumida para a 39ª S.O. – 04/12/2024 – fls. 02/02

## 5. Discussão única do VT nº 6/2024 – Veto Total

Autoria: Prefeito Municipal Izaias José de Santana.

Assunto: Veto Total aos autógrafos da Lei nº 6.679/2024, que "Declara de utilidade pública a Associação Organizada do Terceiro Setor do Brasil", de autoria do Vereador Valmir do Parque Meia Lua.

## 6. Segunda discussão do PLE nº 19/2024 - Projeto de Lei do Executivo - com

### Emendas

Autoria: Prefeito Municipal Izaias José de Santana.

Assunto: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Jacareí para o exercício de 2025.

## ORDEM PARA VOTAÇÃO NOMINAL E PARA TEMAS LIVRES:

- 1... MARIA AMÉLIA ..... PSDB
- 2... PAULINHO DO ESPORTE ..... PODEMOS (LEITURA DA BIBLIA)
- 3... PAULINHO DOS CONDUTORES ..... PODEMOS
- 4... RODRIGO SALOMON, DR. .... PSD
- 5... ROGÉRIO TIMÓTEO ..... REPUBLICANOS
- 6... RONINHA ..... CIDADANIA
- 7... SÔNIA PATAS DA AMIZADE ..... PSD
- 8... VALMIR DO PARQUE MEIA LUA ..... PP
- 9... ABNER ROSA ..... PSD
10. EDGARD SASAKI..... PSDB
11. HERNANI BARRETO..... REPUBLICANOS
12. JULIANA DA FÊNIX ..... PL
13. LUÍS FLÁVIO - FLAVINHO ..... PT

Câmara Municipal de Jacareí, 29 de novembro de 2024.

Documento assinado digitalmente

goub

FELIPE SANTOS DE LIMA

CPF: 030.300.000-00

Verifique em: <https://validar.it.gov.br>

Felipe Santos de Lima  
Secretário-Diretor Legislativo

Folha  
Câmara Municipal  
de Jacareí



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 03.00.02.02 - 1C - P

Folha

105

Câmara Municipal  
de Jacareí

## BOLETIM DE VOTAÇÃO NOMINAL

### Discussão única do PDL nº 27/2024 - Projeto de Decreto Legislativo

Autoria: Vereadores Edgard Sasaki e Maria Amélia.

Assunto: Altera o Decreto Legislativo nº 462, de 19 de outubro de 2022, que institui, no âmbito do Município de Jacareí, o "Prêmio GUARAHNA RAMOS" em homenagem aos Artistas Jacareenses.

VEREADORES	Favorável	Contrário	Abstenção	Ausência
1. MARIA AMÉLIA	X			
2. PAULINHO DO ESPORTE	X			
3. PAULINHO DOS CONDUTORES	X			
4. DR. RODRIGO SALOMON	X			
5. ROGÉRIO TIMÓTEO	X			
6. RONINHA	X			
7. SÔNIA PATAS DA AMIZADE	X			
8. VALMIR DO PARQUE MEIA LUA	X			
9. EDGARD SASAKI	X			
10. HERNANI BARRETO	X			
11. JULIANA DA FÊNIX	X			
12. LUÍS FLÁVIO - FLAVINHO	X			

Para **aprovação**: maioria simples. Presidente vota apenas em caso de empate.

*sem emendas. Plena*

Data da Votação

Totalização dos Votos

Resultado

04/12/2024	Favoráveis	Contrários	<b>APROVADO</b>
	12	0	
	Abstenções	Ausências	
	—	—	

*Abner Rodrigues de Moraes Rosa*  
ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA  
Presidente